



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Geral
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 05/06/2023


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 64 /2023

***INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA
DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL
AVIVA BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Vitória da Conquista a Semana Municipal Aviva Brasil, a realizar-se anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

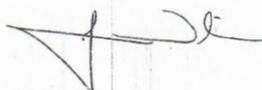
Art. 2º A semana municipal Aviva Brasil, tem por objetivo, difundir a palavra de Deus, revelar e resgatar talentos musicais e multiculturais no âmbito religioso, incentivar o desenvolvimento sócio-cultural e econômico das comunidades envolvidas, fortalecer o turismo regional gerando oportunidades, emprego, renda, lazer, entretenimento e inclusão social através da produção musical e artística.

Art. 3º A semana instituída por esta Lei passa a constar do calendário oficial do município, com a realização de uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores, agendada durante o mês de Maio, com data a ser definida conforme o calendário da Câmara Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 27 de Abril de 2023.



Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade inserir no calendário municipal a Semana Aviva Brasil, em alusão ao evento religioso cultural, Congresso Internacional de Missões Aviva Brasil.

O Congresso internacional de Missões Aviva Brasil Nasceu em 2017, criado com o intuito de reunir pastores, do Estado da Bahia, em ação conjunta para promover cultura no âmbito religioso. Sendo assim, o objetivo desse congresso é promover os encontros de vários líderes de diversas partes do Brasil, com o intuito de difundir a palavra de Deus, revelar e resgatar talentos musicais e multiculturais no âmbito religioso, incentivar o desenvolvimento sócio-cultural e econômico das comunidades envolvidas, fortalecer o turismo regional gerando oportunidades, emprego, renda, lazer, entretenimento e inclusão social através da produção musical e artística.

O encontro entre pastores promovido pelo congresso já ocorreu nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Bahia, este último, mais precisamente em Vitória da Conquista, contando com a participação de cantores e pregadores de outras cidades, promovendo assim um encontro cultural religioso.

Atualmente, em nosso município, o aviva Brasil é realizado em 5 (cinco) Igrejas da Cidade, buscando a interação com as demais instituições de cunho religioso, para promover cultura através da palavra de Deus, bem como, destaca-se pelo seu cunho social, além de fomentar o turismo, haja visto que recebe representantes religiosos de todo o país.

Eventos dessa natureza, sempre fizeram parte do processo de evolução do nosso povo, agindo de forma significativa e decisiva na revelação e renovação de valores, tornando-se assim um poderoso instrumento da divulgação e das transformações sociais que ocorreram nas últimas décadas, nas diversas comunidades.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Nestes termos, primando pela relevância do tema, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia , 27 de Abril de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)